



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte cinco dias, do mês de setembro, ano de dois mil e vinte três, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 657-85.2020.8.16.0044, 1ª Vara cível, Execução de Título Extrajudicial, exequente: **Álvaro Augusto Alves Martins**, executados: **André Ricardo Gazda; M.A.V. Gazda e Cia Ltda; e Melissa Aleteia Viol Gazda**, que em diligência por esta Comarca, Avenida Santos Dumont, 184, esquina com a Rua Marcilio Dias, e sendo aí, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.106-07-A/REM da quadra nº7, com a área de 581m², da planta da Vila Schmidt, Núcleo Shangri-lá, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº50.500, do 1º Ofício de Registro de Imóveis. Imóvel de esquina, em frente ao Colégio Agrícola, rua e passeio pública em frente do imóvel, pavimentados, cercado por muro em alvenaria, que há uma edificação, residência em alvenaria, cobertura de telha cerâmica, forro de laje, piso cerâmica no quintal da casa, na cozinha e nos banheiros, e no restante casa o piso é de madeira, a casa tem quatro quartos, sendo um suíte (quarto com banheiro), um banheiro social, sala de estar, sala de jantar e cozinha estão no mesmo ambiente, lavanderia no interior da casa, com garagem e varanda no mesmo ambiente, 190m² de construção, aproximadamente, topografia do imóvel plana, bairro residencial, próximo de escolas e universidades; há quatro quilômetros do centro da cidade, da Praça Rui Barbosa; os atuais moradores são inquilinos, que considerando suas características localização, o imóvel está avaliado em 560.000,00 (quinhentos sessenta mil reais).

Que deixei de **PROCEDER A INTIMAÇÃO** da parte executada **Melissa Aleteia Viol Gazda**, que segundo informações, a parte é falecida, embora não confirmado, e não obtive mais informações.

Para constar foi lavrado o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


José João Olher
Oficial de Justiça

